



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6467 DE 21 DE JULHO DE 1994.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 24.850.000,00 - PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 542, de 28 de Dezembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA, ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN, ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEFAZ, ENTIDADE SUPERVISIONADA - SEDUC, ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SICT, CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA, ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAGRI, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAD; Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.850.000,00 (Vinte e quatro milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Publicado no Diário Oficial nº 30702 em 28/07/64

APRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 24.850.000,00 - PARA REFORÇO DE dotações consignadas no vigente ORÇAMENTO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 512, de 11 de Setembro de 1963,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA, ENTIDADES SUBSIDIARIAS - SEPLAN, ENTIDADES SUBSIDIARIAS - SEEA, ENTIDADE SUBSIDIARIADA - SEDUC, ENTIDADES SUBSIDIARIADAS - SICT, CASA CIVIL, ENTIDADE SUBSIDIARIADA, ENTIDADES SUBSIDIARIADAS - SEACRI, SOLT, CIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E ENTIDADES SUBSIDIARIADAS - REND, Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.850.000,00 (vinte e quatro milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, do presente Decreto.

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA


Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II e excesso de arrecadação, indicadas no Anexo I deste Decreto e nos montantes especificados,

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 6260, de 14 de janeiro de 1994, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de
de 1994, 106º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
GOVERNADOR


WILLIAM JOSÉ CURTI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral


WALDIRO TEOBALDO GRABNER
Secretário de Estado da Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.:

CANCELAMENTO

6467. 21.07.94

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.005	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UNID. ESCOLARES - P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5100	00	260.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.005	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UNID. ESCOLARES - P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5200	00	100.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.1581025.1.012	TRANSF. DE RECUR. PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS A CARGO DA FASER	4511.4200	00	5.000,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630177.1.021	CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DA POLICIA MILITAR	4590.5200	00	300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1375025.1.091	EXPANSAO DA REDE FISICA DE SAUDE	4590.5100	00	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1375025.1.091	EXPANSAO DA REDE FISICA DE SAUDE	4590.5200	00	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0413066.1.201	PROJETO DE ORGANIZACAO, RESTRUTURACAO E POLITICA AGRICOLA	4590.5100	16	200.000,00
TOTAL				1.065.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6467

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0414030.1.202	DESENVOLVIMENTO, INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	4590.5200	00	150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0415088.1.205	DEFESA SANITARIA, INSPECAO E FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	3490.3000	00	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0415088.1.205	DEFESA SANITARIA, INSPECAO E FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	3490.3900	00	60.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0415088.1.205	DEFESA SANITARIA, INSPECAO E FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	4590.5200	00	60.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0415088.1.205	DEFESA SANITARIA, INSPECAO E FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	4590.5200	16	40.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1010.0753272.1.213	SUBSIDIOS A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CIA DE MINERACAO DE RONDONIA	3414.4400	00	35.000,00
TOTAL				1.460.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEKENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6467

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.0953292.1.213	SUBSIDIOS A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CIA DE MINERACAO DE RONDONIA	4514.6500	00	35.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
2501.0308035.1.217	PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES	3214.4400	00	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA			
1901.1163354.1.220	PRJETO DE ASSISTENCIA TECNICA E DE PROMOCAO INDUSTRIAL E COMERCIAL	4590.5200	00	50.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2502.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4590.5100	00	70.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2011.0413067.1.255	ZONEAMENTO E REGULARIZACAO DA TERRA PLANAFLORO	3490.3900	16	200.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEFAZ			
1410.1163353.1.266	SUBSIDIO A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA LOTORO	4514.6500	00	17.800,00
	ENT. SUPERVISIONADA - SEDUC			
1610.0807021.2.010	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AS ATIVIDADES DA FUNGER	4511.4200	00	5.000,00
TOTAL				1.937.800,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6467

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3900	00	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0307021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.3900	00	53.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0342188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3900	00	250.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0343188.2.020	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3490.3000	00	30.200,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630021.2.037	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.3000	00	250.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA			
1901.1107021.2.049	ATIVIDADE DA SECRET. DE EST. DE IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA	4570.5200	00	40.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI			
2610.0416095.2.053	SUBSIDIO A MANUT. FUNCIONAMENTO DA CIA DE FARMACENS GERAIS DE RONDONIA	3413.4400	00	20.000,00
TOTAL				2.611.000,00

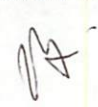
CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		CANCELAMENTO
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 6467		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAGRI			
2610.0416095.2.053	SUBSIDIO A MANUT. (FUNCIONAMENTO DA CIA DE ARMAZENS GERAIS DE RONDONIA	4513.6500	00	50.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.0207021.2.085	TRANSF. DE RECUR. PARA A MANUTENCAO E FUNC. DO MINISTERIO PUBLICO	3419.4200	00	1.000.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.0207021.2.085	TRANSF. DE RECUR. PARA A MANUTENCAO E FUNC. DO MINISTERIO PUBLICO	4519.4200	00	1.000.000,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630021.2.161	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0300	00	10.000,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630021.2.161	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1500	00	170.000,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630021.2.161	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1700	00	180.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.216	MANUTENCAO DAS UNIDADES INTEGRADAS DA SESAU	3490.3000	00	100.000,00
TOTAL				5.121.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6467

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F M T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.216	MANUTENCAO DAS UNIDADES INTEGRADAS DA SESAU	3490.3900	00	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA IND. CON. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA			
1901.1140183.2.263	PROGRAMA RONDONIENSE DE QUALIDADE	4590.5200	00	10.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.0207021.2.281	TRANSF. DE RECURSOS PARA A MANUT. E FUNC. DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3419.4200	00	2.500.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.0207021.2.281	TRANSF. DE RECURSOS PARA A MANUT. E FUNC. DO TRIBUNAL DE JUSTICA	4519.4200	00	300.000,00
	POLICIA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
2210.0630573.2.345	TRANSF. DE RECURSOS PARA ATIV. DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	3111.4100	00	15.000,00
	POLICIA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
2210.0630573.2.345	TRANSF. DE RECURSOS PARA ATIV. DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	3411.4100	00	35.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.0107021.2.347	TRANSF. DE RECURSOS PARA MANUT. E FUNC. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3419.4200	00	200.000,00
TOTAL				8.281.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6467

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.0107021.2.347	TRANSF. DE RECURSOS PARA MANUT. E FUNC. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4519.4200	00	70.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA			
2701.9999999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9999.9900	00	219.000,00
TOTAL :				8.570.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6467

REANEJAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0418111.1.209	SUBSIDIO A ASSISTENCIA TECNICA E EXTENCAO RURAL - EMATER	3150.1100	00	560.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.0953292.1.213	SUBSIDIOS A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CIA DE MINERACAO DE RONDONIA	3114.4400	00	330.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEFAZ			
1410.1163353.1.266	SUBSIDIO A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA LOTORO	3114.4400	00	48.000,00
	ENT. SUPERVISIONADA - SEDUC			
1610.0807021.2.010	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AS ATIVIDADES DA FUNGER	3111.4100	00	5.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICT			
1910.1690566.2.024	SUBSIDIO A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ENARO	3114.4400	00	570.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.1581021.2.025	TRANSF. DE RECURSOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES A CARGO DA FASER	3111.4100	00	5.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.1057031.2.032	ASSISTENCIA FINANCEIRA A COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE RONDONIA	3114.4400	00	250.000,00
TOTAL				1.768.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: 1
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6467

REANEJAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI			
2610.0416095.2.053	SUBSIDIO A MANUT. FUNCIONAMENTO DA CIA DE ARMAZENS GERAIS DE RONDONIA	3113.4400	00	70.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICT			
1910.1166375.2.056	TRANSF. DE RECUR. PARA MANUT. DAS ATIV. DO INSTIT. DE PESOS E MEDIDAS	3111.4100	00	200.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI			
2610.0407021.2.057	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO ITERON	3111.4100	00	150.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.0207021.2.085	TRANSF. DE RECUR. PARA A MANUTENCAO E FUNC. DO MINISTERIO PUBLICO	3119.4200	00	2.000.000,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0330021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0100	00	500.000,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0330021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	16.000,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0330021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	13.000,00
TOTAL				4.717.000,00




CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6467

REANEJAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	POLEICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1200	00	600.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAD			
1510.0307021.2.278	SUBSIDIO A MANUT. E FUNC. DA FUND. ESCOLA DE SERV. PUBLICO DE RONDONIA	3111.4100	00	30.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1010.0207021.2.231	TRANSF. DE RECURSOS PARA A MANUT. E FUNC. DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3119.4200	00	2.800.000,00
	ENT. SUPERVISIONADA - SEDUC			
1610.0007021.2.293	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SUDER	3111.4100	00	53.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.0707021.2.331	TRANSF. DE RECURSOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES A CARGO DA SUDERON	3111.4100	00	100.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1010.0107021.2.347	TRANSF. DE RECURSOS PARA MANUT. E FUNC. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3119.4200	00	270.000,00
TOTAL				8.570.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6467

EXCESSO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0418111.1.207	SUBSIDIO A ASSISTENCIA TECNICA E EXTENCAO RURAL - SENATER	3150.1100	00	2.000.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAGRI			
2610.0416095.2.053	SUBSIDIO A MANUT. FUNCIONAMENTO DA CIA DE ARMAZENS GERAIS DE RONDONIA	3113.4400	00	580.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.0207021.2.035	TRANSF. DE RECUR. PARA A MANUTENCAO E FUNC. DO MINISTERIO PUBLICO	3119.4200	00	2.000.000,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1200	00	3.000.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.0207021.2.281	TRANSF. DE RECURSOS PARA A MANUT. E FUNC. DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3119.4200	00	5.000.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.1607021.2.340	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO D.E.P.	3111.4100	00	1.200.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.0107021.2.347	TRANSF. DE RECURSOS PARA MANUT. E FUNC. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3119.4200	00	2.500.000,00

T O T A L 16.280.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO NRO.: 6467				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0,00	0,00	24.801.873,91	14.226.008,67	39.027.882,58
CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	0,00	0,00	716.266,93	292.628,66	1.008.895,59
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	9.252.382,52	473.574,33	9.725.956,85
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0,00	0,00	7.958.680,77	2.210.234,54	10.168.915,31
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ADASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA	0,00	0,00	17.822.600,09	10.365.200,98	28.187.801,07
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN	0,00	0,00	48.112.948,24	2.895.145,31	51.008.093,55
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	10.833.371,86	12.065.388,39	22.898.760,25
SECRETARIA DE ESTADO DA IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	615.168,62	438.973,21	1.054.141,83
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	451.113,26	62.623,47	513.736,73
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEFAZ	0,00	0,00	64.666,89	0,00	64.666,89
ENT. SUPERVISIONADA - SEDUC	0,00	0,00	458.334,61	81.225,24	539.559,85
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD	0,00	0,00	2.321.346,63	605.861,92	3.127.208,55
ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI	0,00	0,00	3.116.262,99	1.295.462,00	4.411.724,99
POLICIA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	0,00	0,00	4.160,08	0,00	4.160,08
RESERVA DE CONTINGENCIA	3,00	0,00	3.827,80	0,00	3.827,80
ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICT	3,00	0,00	4.488.578,49	4.409.264,89	8.897.843,38
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAD	0,00	0,00	57.875,85	17.844,68	75.719,73